



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE-
RS**

Rua Uruguai, nº 155. 9º andar Centro Histórico
Fone: (51) 3289-6693 – Email: comui@smgl.prefpoa.com.br

RESOLUÇÃO 017/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o ***Projeto Academia Funcional***, da entidade AFSR – Associação dos Ferroviários Sul-Riograndenses, no valor de R\$ 140.414,00, que tem como objeto implementar uma academia de ginástica adaptada às condições da pessoa idosa, visando contribuir para a saúde, fomentar a prática física e a integração dos idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

Dilciomar Rodrigues Teixeira
Presidente COMUI.